



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 621/2013

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do
Serviço Público em favor do servidor **ROQUE**
VENCIGUERRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **ROQUE VENCIGUERRA**, portador do RG sob n.º 3.032.898-1 -SSP/PR e inscrito no CPF n.º 474.227.349-49, admitido em 02 de março de 1982 e nomeado em 01 de abril de 1991, ocupante do cargo de carreira de Servente de Obras, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do Processo n.º 3153/2013, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 022/93, o tempo de 3.314 (três mil trezentos e quatorze) dias, ou seja, 09 (nove) anos, 00 (zero) meses, e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de março de 2013.

MARCIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDIS-FILHO

Secretário de Administração

RECEBUEMOS
1913

...

...

...

...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 07	1 março / 20 13
DE Nº 9718	
UMUARAMA,	07 / 03 / 20 13
B. M. A. G. G. G.	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	